



**EDITAL Nº 01/2017 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

**VI PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA.**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, por delegação do Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual 117, de 04 de novembro de 1994; Resolução nº 01/2014, em observância à Portaria GAB/DPE-RO de nº 398 de 03 de abril de 2017; assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve abrir o VI Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários para o curso de Direito, Engenharia Civil, Jornalismo, Ciências Contábeis, Psicologia, Serviço Social, Administração e Sistema de Informação da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a normatizar o processo de seleção de estudantes de para estágio remunerado (não obrigatório), oferecido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

1.2 O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de **30 (trinta) vagas** distribuídas para o curso de Direito nas comarcas de Porto Velho (sede), Guajará-Mirim, Ariquemes, Buritis, Machadinho d'Oeste, Jaru, Ouro Preto do Oeste, Ji-Paraná, Presidente Médici, Alvorada d' Oeste, São Miguel do Guaporé, São Francisco do Guaporé, Costa Marques, Cacoal, Pimenta Bueno, Espigão d'Oeste, Rolim de Moura, Santa Luzia d'Oeste, Alta Floresta d'Oeste, Nova Brasilândia d'Oeste, Vilhena, Colorado do Oeste e Cerejeiras, e para os cursos de Engenharia Civil, Jornalismo, Ciências Contábeis, Psicologia, Serviço Social, Administração e Sistema de Informação na comarca de Porto Velho (sede), bem como constituição de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o seu prazo de validade.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Local de Prova	Lotação do Estagiário (1 vaga por Núcleo, mais Cadastro de Reserva- RC)	Curso	Nº DE VAGAS
Porto Velho	Porto Velho	Direito	1 + CR
		Engenharia Civil	1 + CR
		Jornalismo	1 + CR
		Ciências Contábeis	1 + CR
		Psicologia	1 + CR
		Serviço Social	1 + CR
		Administração	1 + CR
		Sistema de Informação	1 + CR
Guajará-Mirim	Guajará-Mirim	Direito	1 + CR
Ariquemes	Ariquemes	Direito	1 + CR
Buritis	Buritis	Direito	1 + CR
Machadinho	Machadinho d' Oeste	Direito	1 + CR
Jaru	Jaru	Direito	1 + CR
Ouro Preto	Ouro Preto do Oeste	Direito	1 + CR
Ji-Paraná	Ji-Paraná	Direito	1 + CR
	Presidente Médici	Direito	1 + CR
	Alvorada d'oeste	Direito	1 + CR
São Miguel	São Miguel do Guaporé	Direito	1 + CR
	São Francisco do Guaporé	Direito	1 + CR
	Costa Marques	Direito	1 + CR
Cacoal	Cacoal	Direito	1 + CR
Pimenta Bueno	Pimenta Bueno	Direito	1 + CR
Espigão	Espigão d' Oeste	Direito	1 + CR
Rolim de Moura	Rolim de Moura	Direito	1 + CR
	Santa Luzia d' Oeste	Direito	1 + CR
Alta Floresta	Alta Floresta d' Oeste	Direito	1 + CR
Nova Brasilândia	Nova Brasilândia d' Oeste	Direito	1 + CR
Vilhena	Vilhena	Direito	1 + CR
Colorado do Oeste	Colorado do Oeste	Direito	1 + CR
	Cerejeiras	Direito	1 + CR

1.3 O horário de aproveitamento do estagiário será fixado de acordo com a conveniência da Defensoria Pública de Rondônia, com carga horária diária de cinco horas nos turnos matutino ou vespertino, conforme disponibilidade.

1.4 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10%



(dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Parágrafo único: Quando a aplicação do percentual de reserva aos portadores de deficiente resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

2 DA INSCRIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2.1 São requisitos para a inscrição estar regularmente matriculado e no ato de assinatura do termo de compromisso esta cursando os 02 (dois) últimos anos do Curso Superior, em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas.

2.2 A inscrição e participação no processo seletivo sem o preenchimento dos requisitos acima expostos não operam qualquer tipo de preclusão para a Comissão Organizadora que, constatada a irregularidade da inscrição, excluirá o candidato.

2.3 As inscrições para o processo seletivo na comarca de Porto Velho/RO deverão ser efetuadas no prazo fixado **segundo cronograma anexo**, nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Rondônia conforme quadro abaixo, localizadas nos endereços listados no *website* www.defensoria.ro.def.br.

Núcleo de vaga	Local de inscrição e prova
Guajará-Mirim	Guajará-Mirim
Ariquemes	Ariquemes
Buritis	Buritis
Machadinho d' Oeste	Machadinho
Jaru	Jaru
Ouro Preto do Oeste	Ouro Preto
Ji-Paraná Presidente Médici Alvorada d'oeste	Ji-Paraná
São Miguel do Guaporé São Francisco do Guaporé Costa Marques	São Miguel
Cacoal	Cacoal
Pimenta Bueno	Pimenta Bueno
Espigão d' Oeste	Espigão
Rolim de Moura Santa Luzia d' Oeste	Rolim de Moura
Alta Floresta d' Oeste	Alta Floresta
Nova Brasilândia d' Oeste	Nova Brasilândia



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Vilhena	Vilhena
Colorado do Oeste	Colorado do Oeste
Cerejeiras	

Parágrafo único. Cada candidato somente poderá concorrer às vagas do núcleo da defensoria que optar.

2.4 Por ocasião da inscrição, o estudante deverá apresentar:

- a)** Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, com dados pessoais e da Universidade, conforme modelo fornecido no local de inscrição, firmando, ainda, pleno conhecimento e sujeição às regras do presente edital;
- b)** Cópia do documento de identidade;
- c)** Declaração da Instituição de ensino de que está matriculado de forma efetiva e regular;
- d)** Histórico de desempenho acadêmico;
- e)** Apresentar instrumento de mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade do estudante e do procurador, no caso de inscrição realizada por procurador;
- f)** Será facultado, a título de inscrição, o fornecimento de 02 (dois) quilos de alimentos não perecíveis, que serão destinadas à doação a entidades filantrópicas.

2.5 O estudante receberá comprovante de inscrição.

2.6 O pedido de inscrição implicará aceitação de todas as normas e condições do Edital.

2.7 Não será permitida a inscrição no certame mediante pendência de documentação.

2.8 São requisitos para a contratação:

- a)** Estar cursando, nas instituições de ensino superiores oficialmente reconhecidas e conveniadas com a Defensoria Pública de Rondônia, os



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

quatro últimos semestres do curso superior respectivo à vaga, na data da assinatura de Termo de Compromisso de Estágio;

- b)** Ser aprovado no processo seletivo de que trata este edital;
- c)** Existir vagas, que serão preenchidas de acordo com a classificação obtida;
- d)** Assinar Termo de Compromisso de Estágio.
- e)** Concordar expressamente com a carga horária e o horário de estágio, a serem fixados de acordo com a conveniência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- f)** Demonstrar aptidão médica para a realização do estágio, mediante apresentação de atestado de saúde;
- g)** Apresentar declaração de que não é servidor titular de cargo ou função pública em qualquer esfera de governo;
- h)** Comprovação de quitação das obrigações eleitorais, bem como as concernentes ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- i)** Não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções
- j)** Não realizar outro estágio além do exercido na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

2.9 Constatando a Comissão Organizadora que o candidato não preenche os requisitos para a contratação será automaticamente excluído do processo seletivo, convocando-se o posteriormente classificado.

2.10 Os requerimentos de inscrição desacompanhados da documentação prevista no item 2.4 e que não atenderem aos requisitos obrigatórios previstos no item 2.8, serão indeferidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

2.11 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ro.def.br/> conforme previsão de cronograma em anexo.



3 DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 É assegurado o direito de inscrição no concurso às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no inciso VIII do art. 37 da CF e no art. 17, § 5º, da Lei 11.788/2008, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão e com as atribuições da função.

3.2 Os candidatos portadores de deficiência para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau de incapacidade que apresentam, devendo, ainda, juntar atestado médico que mencione a classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa;

3.3 Deverão, também nesta oportunidade, requerer, por escrito, os benefícios constantes do artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

Parágrafo único A solicitação de atendimento diferenciado acima referida, será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu deferimento ao candidato.

3.4 O candidato portador de necessidade especial participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos horários, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

3.5 No caso de o candidato necessitar realizar prova em sala especial individualizada, será, durante a realização das provas, acompanhado por um fiscal, sendo provido meio para evitar a identificação da prova do candidato.

3.6 Na hipótese em que a realização da prova dependa da intervenção de terceiros, serão utilizados meios - como a gravação, por exemplo - que permitam recuperar com segurança, para efeito de recurso, as informações passadas ao candidato e suas respostas às questões formuladas.

3.7 A publicação do resultado do processo seletivo, inclusive a final, será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação dos candidatos classificados, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.



3.8 Se não houver aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.9 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ro.def.br/> conforme previsão de cronograma em anexo.

4 DA DATA E DO LOCAL DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas, conforme cronograma anexo, na cidade onde o candidato realizou sua inscrição, para o Curso de Direito, e na Comarca de Porto Velho, para os demais cursos. Os locais de prova serão divulgados conforme cronograma anexo no endereço eletrônico [www.defensoria.ro.def.br.](http://www.defensoria.ro.def.br/)

5 DAS PROVAS

5.1 As provas serão elaboradas obedecendo-se, quanto ao conteúdo programático em anexo a este Edital, e constarão de 50 questões, para o Curso de Direito, e 30 questões para os demais cursos.

5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do seu início, portando documento de identidade original que contenha foto e assinatura do candidato, bem como caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3 Não serão aplicadas provas em data ou horário diversos dos predeterminados neste Edital.

5.4 Será exigido do candidato a apresentação do documento original de identidade. Não será aceito protocolo do documento, bem como não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

5.5 Após o horário marcado para início das provas, não será permitido o ingresso nas salas escolhidas para a realização do processo seletivo.

5.6 No dia das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com



aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc). Caso o candidato traga consigo algum aparelho eletrônico, este deverá ser entregue aos servidores que acompanham o processo seletivo e somente serão devolvidos no final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.

5.7 As provas terão a duração máxima de 04 (quatro) horas;

5.8 Ao receber a prova, deverá o candidato preencher, nos campos adequados, seu nome e número de inscrição, evitando rasuras;

5.9 Será eliminado o candidato que efetuar qualquer tipo de marca ou sinal que possibilite sua identificação;

5.10 Encerrada a prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Questões e a Folha de Respostas ao fiscal de sala.

Parágrafo único. Será admissível ao candidato levar o Caderno de Questões após 2 (duas) horas do início da prova.

5.11 Será eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova;

5.12 Não será admitida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta a livros ou apontamentos ou qualquer outro material de consulta.

5.13 Na correção da prova, efetivada por meio do respectivo gabarito, serão consideradas erradas as questões rasuradas, em branco, com mais de uma opção assinalada ou preenchida a lápis.

5.14 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro de preenchimento do candidato.

5.15 O preenchimento da Folha de Respostas inclui a marcação do respectivo número de inscrição, sendo considerado anulado o Caderno de Respostas com qualquer outra forma de identificação.

5.16 O gabarito preliminar e o caderno de provas serão divulgados segundo cronograma anexo no endereço www.defensoria.ro.def.br.



5.17 O resultado definitivo será divulgado segundo cronograma anexo no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ro.def.br/>, bem como nos murais dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos contra o gabarito preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias após a sua divulgação, no horário das 08:00 às 13:00 horas, devendo ser protocolado no mesmo local em que realizada a inscrição e observado o modelo constante nos anexos, sendo digitados, datilografados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de indeferimento preliminar.

6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo.

6.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 Os candidatos não eliminados serão ordenados em ordem decrescente, considerando-se, para tanto, a nota da prova.

7.2 Para efeito de desempate entre candidatos classificados com igual nota final terá preferência, obedecendo-se à ordem abaixo:

- a)** Matrícula em semestre mais avançado;
- b)** Idade mais avançada;
- c)** Melhor coeficiente de aproveitamento acadêmico.

7.3 Somente serão considerados habilitados no processo seletivo os candidatos que acertarem no mínimo cinquenta por cento das questões, sendo aproveitadas para todos os candidatos as questões anuladas.

7.4 Caberá ao Defensor Público Geral a homologação do resultado do Concurso, após a análise dos documentos apresentados.



7.5 O resultado final do certame será divulgado conforme cronograma anexo no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ro.def.br/> e disponíveis nos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, automaticamente e sem exigência de formalização de termo de prorrogação, por necessidade de preenchimento de vaga (tacitamente), ou, de forma expressa, a critério do Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1 A Banca Examinadora para seleção de estudantes do curso de Direito será composta pelos seguintes defensores públicos:

- I. Direito Constitucional: Vítor Carvalho de Miranda;**
- II. Direito Civil: Guilherme Luis de Ornelas Silva;**
- III. Direito Processual Civil: Denise Luci Castanheira;**
- IV. Direito Penal: Ilcemara Sesquim Lopes;**
- V. Direito Processual Penal: Kelsen Henrique Rolim dos Santos;**
- VI. Noção institucional da Defensoria Pública: André Vilas Boas Gonçalves;**
- VII. Direitos Difusos e Coletivos: Maria Cecília Schmidt;**
- VIII. Direito Administrativo: Eder Maifrede Campanha.**

9.2 A Banca Examinadora dos demais cursos será composta pelos servidores:

- I. Ciências Contábeis: Anderson Marques de Oliveira;**
- II. Administração: Rocilece Pereira Santana;**
- III. Engenharia Civil: Gustavo da Costa Leal;**
- V. Jornalismo: Paulo Marcelo Silvestrini;**
- VI. Psicologia: Sarah Cristina da Cunha Oliveira Nachiro;**
- VII. Serviço Social: Jailena Cabral da Luz Coelho;**
- VIII. Sistema de Informação: Jonas Souza de Paula.**

9.3 A Banca Examinadora se limitará à indicação do conteúdo programático da prova objetiva, à elaboração da prova objetiva e ao julgamento dos eventuais



recursos interpostos contra as respectivas questões por ela elaboradas.

9.4 Os casos omissos e os casos duvidosos, referentes ao certame, serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Organizadora;

9.5 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

10.1 Os candidatos habilitados serão convocados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, para preencher as vagas eventualmente existentes e aquelas que surgirem no período de validade do processo seletivo, desde que exista disponibilidade orçamentária e interesse público comprovado.

10.2 Considera-se desistente o candidato habilitado que, convocado, deixar de comparecer e assinar Termo de Compromisso de Estágio no prazo de 5 (cinco) dias a partir da convocação.

10.3 O candidato habilitado que não puder assinar Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido no item anterior por motivo justificável, mas que manifestar por escrito o interesse em participar do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, será reposicionado no final da lista de classificação.

10.4 O estágio será realizado em conformidade com distribuição proferida pelo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

11. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

11.1 A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2 O estágio terá carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes.

12. DA FREQUÊNCIA



12.1 A frequência deverá ser rubricada pelo estagiário e será atestada mensalmente pelo profissional de nível superior da respectiva área, ao qual o estagiário estiver vinculado.

13. DO PAGAMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO

13.1 O estudante que ingressar no Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia perceberá uma bolsa-auxílio de estágio, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), além de auxílio-transporte na forma do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

13.2 Estagiário deverá, para fins de recebimento da bolsa de estágio, abrir conta corrente no Banco do Brasil.

13.3 Deverá ser informado ao Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia o respectivo número da agência e da conta bancária, bem como qualquer outra inclusão ou alteração de dados cadastrais, a fim de que se proceda à atualização.

13.4 Será considerada, para efeito de cálculo da remuneração, a frequência mensal do estágio, deduzindo-se do montante da bolsa os dias de faltas não justificadas.

14. DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

14.1 O desligamento do estágio ocorrerá:

- a)** Automaticamente, ao término do prazo acordado;
- b)** Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- c)** O pedido do estagiário, de acordo com termo de desistência por ele firmado;
- d)** A qualquer tempo, a critério da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- e)** Pelo descumprimento, pelo estagiário, das condições do Termo de Compromisso de Estágio.



14.2 O desligamento do estagiário será comunicado imediatamente pela Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia à instituição de ensino superior na qual o estagiário estuda, mediante apresentação do Termo de Rescisão de Estágio.

14.3 O pagamento da bolsa de estágio será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

14.4 É vedada a renovação de estágio se a causa da extinção for abandono, caracterizado por ausência não justificada e comportamento funcional ou social incompatível.

14.5 A renovação do estágio será submetida ao Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia que comunicará sua decisão a Gerência de Recursos Humanos para fins de renovação ou rescisão do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio para a realização de estágio.

15. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

15.1 Ao final do estágio será conferido certificado de estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 O tempo de estágio de direito é considerado serviço público relevante e como prática forense.

16.2 Os casos omissos, a respeito do estágio, serão solucionados pelo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 04 de julho de 2017.

Diego De Azevedo Simão
Defensor Público
Presidente da Comissão



ANEXO I - PROGRAMA

CURSO DE DIREITO

DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS

Tutela difusa e coletiva: noções gerais. Lei da ação civil pública. Lei da ação popular. Noções de direito do consumidor (Títulos I e III do CDC). Estatuto da Criança e do Adolescente: (Arts. 1º ao 6º); Dos Direitos Fundamentais da Criança e do Adolescente (Arts. 7º ao 24); Das Medidas de Proteção (Arts. 98 ao 102); Da Prática de Ato Infracional (Arts. 103 ao 128); Da Justiça da Infância e da Juventude (Arts. 145 ao 148).

DIREITO ADMINISTRATIVO

Estado, governo e administração pública: conceitos, elementos, poderes e organização; natureza, fins e princípios. Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos; regime jurídico único: provimento, direitos e vantagens; regime disciplinar; responsabilidade civil, criminal e administrativa. Regime Especial de Direito Administrativo. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo. Serviços públicos. Bens públicos. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo; controle judicial; controle legislativo; responsabilidade civil do Estado. Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992). Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008).

DIREITO CONSTITUCIONAL

História das Constituições. Constitucionalismo. Aplicação e eficácia das normas constitucionais. Hermenêutica constitucional. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: dos princípios fundamentais; dos direitos e garantias fundamentais; direitos e deveres individuais e coletivos; direitos sociais, direitos políticos e de nacionalidade. Controle de constitucionalidade das leis. Emenda, reforma e revisão constitucional. Organização político-administrativa do Estado: Estado federal brasileiro, União, Estados, Distrito Federal, Municípios e Territórios. Administração pública: disposições gerais; princípios, servidores públicos. Poder Executivo. Poder regulamentar e medidas provisórias. Poder Legislativo: estrutura, funcionamento e atribuições; processo



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

legislativo; fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Comissões Parlamentares de Inquérito. Poder Judiciário: disposições gerais; órgãos do Poder Judiciário: organização e competências. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público; Advocacia Pública; Defensoria Pública. Da ordem Econômica e Financeira. Da ordem Social: disposições gerais, da assistência social, da saúde, do meio ambiente, da família, da criança, do adolescente, do jovem e do idoso. ADCT. Súmulas do STF e do STJ.

NOIÇÕES INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA

A Defensoria Pública na Constituição Federal. O direito do Acesso à Justiça como direito fundamental. Das Funções Essenciais à Justiça na Constituição Federal. A Emenda Constitucional 80/2014. A Defensoria Pública na Constituição do Estado de Rondônia. Lei Complementar Federal 80/1994: disposições gerais (Arts. 1º a 4º), normas gerais para a organização da Defensoria Pública dos Estados (Arts. 97 a 135). Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia (Lei Complementar Estadual 117/1994). Lei Federal nº 1.060/50.

DIREITO PENAL

Lei Penal. Princípios. Eficácia da Lei penal no tempo e no espaço. Eficácia da lei penal em relação às pessoas. Teoria Geral do Crime. Infração penal: crime e contravenção. Sujeitos, objetos e classificação doutrinária dos crimes. Elementos do crime. Fato Típico. Ilícitude. Culpabilidade. Iter criminis. Concurso de pessoas. Punibilidade Teoria Geral da Pena. Conceito e fundamentos da pena. Finalidade. Espécies. Aplicação. Concurso de crimes. Efeitos da condenação. Reabilitação. Justiça Restaurativa. Crimes em espécie. Crimes contra a pessoa: crimes contra a vida, lesões corporais. Crimes contra a honra. Crimes contra o patrimônio: furto, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato e outras fraudes. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a administração pública. Lei 11343/06. Lei 11340/06. Lei 9455/97. Lei 9503/97.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

Processo em geral. Lei processual penal no tempo e no espaço. Inquérito policial. Ação penal. Ação civil. Competência. Juiz, Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da Justiça; peritos e intérpretes. Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão domiciliar. Medidas cautelares. Liberdade provisória. Citações e intimações. Sentença. Processo comum. Nulidades e recursos em geral.



Disposições gerais. Recurso em sentido estrito. Apelação. Lei Federal nº 9.099/95 (procedimento sumaríssimo) – Juizados Especiais Criminais.

DIREITO CIVIL

Das pessoas Naturais. Da Personalidade e da Capacidade. Dos Direitos da Personalidade. Do Domicílio. Das Diferentes Classes de Bens. Dos Bens considerados em si mesmos. Dos bens móveis e imóveis. Dos Bens reciprocamente considerados. Bem de Família. Dos atos e dos fatos jurídicos. Da prescrição e da decadência. Do Direito das Obrigações: Conceito, Elementos constitutivos, fontes, modalidades. Classificação quanto ao objeto, quanto aos elementos. Outras espécies de obrigação. Direito dos Contratos. Da responsabilidade civil. Do Direito das Coisas: Posse, Propriedade. Modalidades de usucapião. Do direito de Família: dos impedimentos matrimoniais, espécies de casamento, efeitos jurídicos do casamento, regime de bens, dissolução da sociedade e vínculo conjugal, da proteção das pessoas dos filhos, concubinato, união estável e união homoafetiva. Das relações de parentesco, da filiação no casamento, do reconhecimento dos filhos, da adoção. Dos Alimentos: Conceito e espécies, obrigação alimentar e direito a alimentos. Características e pressupostos. Pessoas obrigadas, meios de assegurar o pagamento da pensão. Disposições da Lei 5478/68 (Lei de Alimentos). Alimentos gravídicos (Lei 11.804/2008). Da Tutela e Curatela Direito das sucessões. Sucessão em geral, sucessão legítima e testamentária. Do inventário e da partilha. Código de Defesa do Consumidor – Lei 8.078/90. Dos direitos do consumidor. Disposições da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disposições da Lei 12.318/10 (que dispõe sobre a alienação parental). Estatuto da pessoa com Deficiência (Lei 13.146 /2015). Jurisprudência dos Tribunais Superiores.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação, acesso à justiça. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público, do Defensor Público e dos auxiliares da justiça. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. Dos atos processuais. Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

pedir. Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. Da citação. Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Tutelas de urgência e de evidência. Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial; recurso extraordinário. Ação rescisória. Nulidades. Processo de execução: pressupostos e princípios informativos; espécies de execução. Embargos do devedor: natureza jurídica; cabimento; procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica; legitimidade; procedimento. Execução fiscal: da execução contra a Fazenda Pública. Juizados especiais cíveis (Lei no 9.099/95 e Lei no 10.259/01); procedimentos. Ação civil pública (Lei 7.343/85). Mandado de Segurança (Lei 12.016/09). Lei de assistência judiciária (Lei 1.060/50). Ação monitória. Meios Extrajudiciais de Solução de Conflitos: espécies, conceitos e características.

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Conceito, objeto, campo de aplicação. Patrimônio e Variações Patrimoniais: Conceituação, ativos, passivos, patrimônio líquido (situação líquida), aspecto qualitativo e quantitativo do patrimônio, representação gráfica do patrimônio, equação básica da contabilidade. Atos e fatos contábeis (permutativos, modificativos e mistos), formação, subscrição e integralização de capital, registros de mutações patrimoniais e apuração do resultado (receitas e despesas). Plano de contas e procedimentos de escrituração: conceito, classificação (patrimoniais resultado e compensação) e natureza das contas (devedoras e credoras). Método das partidas dobradas, mecanismo de débito e crédito, lançamento (elementos essenciais, fórmulas), balancete de verificação, livros utilizados na escrituração (obrigatoriedade, funções e formas de escrituração). Demonstrações Contábeis: estrutura, conceitos e aplicabilidade de acordo com a Lei n. 11.638/2007. CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO: Conceito; Campo de aplicação; Objeto; Objetivo; Princípios de contabilidade; Regimes Contábeis e Normas Brasileiras de Contabilidades Técnicas do Setor Público. RECEITA PÚBLICA: Conceito; Classificação da Receita Pública; Estágios da Receita Pública. DESPESA PÚBLICA: Despesa; Classificação Econômica; Classificação Funcional-Programática; Classificação Institucional; Estágios de Despesa; Modalidades de Empenho e Lei de



Responsabilidade Fiscal. PATRIMÔNIO PÚBLICO: Conceito; Aspecto Quantitativo do Patrimônio Público. PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO (PCASP): Conceito; Atributos Contábeis; Estrutura do PCASP; Natureza dos Saldos; Classes; Natureza da Informação; Níveis de Desdobramento.

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

1. Topografia: dados técnicos para o projeto (levantamento planialtimétrico, poligonais); levantamento altimétrico (perfis, curvas de nível). 2. Execução de projetos arquitetônicos e elaboração de especificações técnicas para a execução de obras e serviços de Engenharia em edifícios, em consonância plena com NR's pertinentes ao assunto. 3. Projetos: estrutural; instalações elétricas (baixa tensão); instalações hidráulicas (água fria, água quente, sistemas de combate a incêndio, instalações de esgoto e instalações de águas pluviais); saneamento básico – tratamento de água de esgoto, aproveitamento de água da chuva e sustentabilidade de edificações e outros projetos complementares. 4. Fundações de edifícios: sondagens de reconhecimento do subsolo; tipos de fundações; muros de arrimos: tipos e cálculo. 5. Mecânica dos solos: origem, formação e propriedades dos solos; índices físicos; pressões nos solos; prospecção geotécnica; permeabilidade; percolação; compactação; compressibilidade; adensamento; resistência ao cisalhamento; empuxos de terra; estruturas de arrimo; estabilidade de taludes; 6. Resistência dos materiais: deformações; teoria da elasticidade; análise de tensões; flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. 7. Análise estrutural: esforço normal; esforço cortante; torção e momento fletor. 8. Dimensionamento do concreto armado: estados limites; aderência; ancoragem e emendas em barras de armação. 9. Dimensionamento de vigas retangulares sob flexão. 10. Dimensionamento de pilares. 11. Dimensionamento de lajes. Detalhamento de armação em concreto armado. Norma NBR 6118 (2014) – Projeto de estruturas de concreto – procedimentos. 12. Estruturas metálicas e de madeira. 13. Ação dos ventos nas estruturas. 14. Uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em legislação urbanística; parcelamento do solo: desmembramento e desdobro; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento. Conforto ambiental (climatização). 15. Metodologia e avaliação de custos: custo limite do retorno, da viabilidade e dos recursos disponíveis; custo estimado, custo calculado; levantamento de quantitativos, pesquisa de preços e composição de preços unitários; preço global. 16. Especificações técnicas para os projetos: metodologia dos materiais e dos serviços; critérios para comparação de preço; critérios e medição de obras



para obras em geral; cronograma físico-financeiro dos projetos e da obra. 17. Legislação complementar: Licitações e contratos relativos às obras e serviços de engenharia: Lei nº 8.666/93. 18. Gerenciamento de obras: Metodologia e procedimentos. 19. Computação gráfica aplicada à Engenharia AUTOCAD. 20. Informática e programas Computacionais de Engenharia: CAD, noções básicas de EXCEL e programas computacionais usuais para projetos de engenharia. 21. Engenharia de Custos: estimativa de custos, orçamento preliminar, orçamento sintético, orçamento analítico, curva ABC de insumos e serviços, Bonificação e Despesas Indiretas (BDI), composição de encargos sociais para horistas e mensalistas, histograma, cronograma físico-financeiro, índices oficiais de reajustamento de contrato de obras e serviços de engenharia, elaboração de orçamento de referência de obras e serviços de engenharia contratados e executados com recursos dos orçamentos da União (Decreto nº 7983, de 8 de abril de 2013). 22. Técnicas e Métodos Construtivos de Obras e Serviços de Engenharia. 23. Materiais de Construção Civil. 24. Engenharia e Segurança do Trabalho: normas regulamentadoras de segurança do trabalho. 9. Engenharia de Manutenção. 25. Acessibilidade a Edificações, Mobiliário, Espaços e Equipamentos Urbanos (NBR 9050/2015). 26. Patologia das Construções. 27. Avaliação de Imóveis Urbanos. 28. Orçamento de obras: levantamento de quantidades; composições de custos unitários; sistemas públicos de referência de preços unitários (SINAPI, SICRO 2 e ORSE); custo direto, custo indireto e BDI (Benefícios e Despesas Indiretas); elaboração de planilha orçamentária.

CURSO DE PSICOLOGIA

1. Diagnóstico, avaliação e entrevista psicológica; 2. Elaboração de documentos decorrentes de avaliações psicológicas: laudos, relatórios e outros documentos escritos, de acordo com Resoluções do CFP; 3. Transtornos de humor, transtornos de personalidade, transtornos depressivos e transtorno do estresse pós-traumático; 4. Mecanismos de defesa; 5. Estágios do desenvolvimento infantil; 6. O psicólogo e a equipe multidisciplinar; 7. Justiça Restaurativa; 8. Código de Ética Profissional do Psicólogo; 9. Mediação e conciliação de conflitos; 10. Psicologia Jurídica: abuso sexual e suas interfaces; infância e juventude: 10.1 Direitos fundamentais da criança e do adolescente – art. 7 ao 69 e 106 ao 109 do ECA; 10.2 Medidas específicas de proteção a criança e ao adolescente – art. 101 do ECA; 10.3 Colocação em família substituta, guarda, tutela e adoção – art. 28 ao 32 do ECA.); 11. Lei da adoção; 12. Lei Maria da Penha; 13. Lei da guarda compartilhada; 14. Lei da alienação parental.

CURSO DE JORNALISMO



Língua Portuguesa: Acentuação; Sinais de Pontuação; Uso da vírgula. Emprego da crase; Sintaxe de colocação (pronominal); Sintaxe de Regência; Variação Linguística; Significação das palavras. Compreensão e interpretação de textos: Coesão e coerência textual; Semântica do texto. Direitos Humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos. Defensoria Pública do Estado de Rondônia: Organização e funcionamento; Locais e horários de atendimento; Critério de atendimento dos assistidos; áreas de atuação. Jornalismo: Atualidades; Redes Sociais: Utilização, monitoramento e métricas; A problemática da Lei de Imprensa de 1967: revogação e consequências (direito de resposta e diploma); Código de Ética do Jornalista Brasileiro; Assessoria de imprensa: conceitos, planejamento, release, clipping, relacionamento com a fonte e com a imprensa; Técnicas de redação e entrevista jornalística; Critérios de seleção, redação e edição; Técnicas de fotografia.

CURSO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO

1. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA: Noções de sistema operacional Windows; Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office); Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome); Sítios de busca e pesquisa na internet; Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos pastas e programas.

2. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: 2.1 Suporte ao usuário: Sistemas Operacionais Windows 7, Windows 8 e Windows 10; Configuração de rede; Suporte a aplicativos de escritório; Navegador Mozilla Firefox; e Gerenciamento de arquivos em sistemas Windows. 2.2. Infraestrutura de rede: Serviços de rede (DNS, DHCP, PROXY, SERVIDOR HTTP); Conhecimentos básicos de rede. a. LAN b. WAN c. Protocolo TCP/IP; Conhecimentos básicos de sistemas Linux, Comandos internos e externos, Sistemas de arquivos e Distribuições; Conhecimentos em Windows Server (2008 e 2012). 2.3 Desenvolvimento: Conhecimentos básicos de desenvolvimento para Web, HTML, CSS e Linguagens Server-Side Script; Conhecimentos básicos de programação orientada a objeto, Construtores e Destrutores, Herança, Polimorfismo, Sobrecarga e UML; Linguagem de programação PHP, Sintaxe e Orientação a objeto; Linguagem de programação Javascript, Sintaxe; 2.4 Banco de Dados: Conhecimentos básicos DML, DDL e DCL, Views, Triggers e Linguagem SQL; Gerenciador de banco de dados MySQL, PostgreSQL, SqlServer, Engine innoDB e MyISAM; Modelagem de dados, Normalização e Chaves; 2.5 Segurança da Informação: Noções de Segurança da Informação, Tipos de ataques, Mecanismos de proteção e Boas práticas de segurança da informação.



CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

1. Questão social e suas manifestações na contemporaneidade; 2. Pobreza, desigualdade, exclusão e vulnerabilidade social; 3. Política Social e Serviço Social; 4. Serviço Social e o trabalho com famílias; 5. Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social. 6. As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa do Serviço Social. 7. O projeto ético-político do Serviço Social. 8. Código de Ética Profissional do(a) Assistente Social. 9. Lei de Regulamentação da Profissão - Lei nº 8.662, de 7 de junho de 1993 e alterações posteriores; 10. Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006). 11. Lei de Alienação Parental (Lei 12.318/2010). 12. Guarda compartilhada (Lei 13.058 de 2014). 13. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990). 14. Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003). 15. A Seguridade Social: Saúde, Previdência e Assistência Social; Lei Orgânica da Seguridade Social; Lei Orgânica da Saúde; Sistema Único de Saúde; Lei Orgânica de Assistência Social, Sistema Único de Assistência Social, Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Abordagem Clássica da Administração. 2. Abordagem Neoclássica da Administração; 3. Ética na Administração Pública; 4. Administração pública (Organização e Estrutura do Estado, Governo e Administração; Conceitos: Estado, Governo e Administração Pública; Organização da Administração Pública brasileira Princípios aplicáveis à Administração Pública; Características da Administração Pública; Qualidade no setor público; Estrutura Organizacional Eficiência, eficácia e efetividade no serviço público; Gestão por resultados). 5. Gestão de Pessoas (Administração de Recursos Humanos; Ambiente Organizacional; Aprendizagem Organizacional; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Organizacional (DO); Ética Organizacional).



ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO

**SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO DO VI PROCESSO SELETIVO
PARA ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
DE RONDÔNIA.**

Nº INSCRIÇÃO:

LOCAL DA INSCRIÇÃO:

1.DADOS PESSOAIS

Nome: _____

RG: _____ Órgão Expedidor _____

CPF: _____

Curso: _____ Semestre: _____

Instituição de Ensino Superior: _____

Endereço Residencial: _____

Bairro: _____

Cidade/Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Possui alguma deficiência física? _____ Sim _____ Não

Qual? _____

Deseja concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência física?

_____ Sim _____ Não

Necessita receber atendimento diferenciado na forma do artigo 40, § 1º e 2º do
Decreto Federal 3298/99? _____ Sim _____ Não

Qual? _____



PEDIDO DE INSCRIÇÃO

Solicito inscrição no VI Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários de _____ para exercer as atividades na cidade de _____.

Na oportunidade, declaro aceitar e estar ciente das normas contidas no Edital nº 001/2017 do Centro de Estudos da DPE/RO; preencher os requisitos exigidos no item 2, e por fim, assumir total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

Assinatura do Candidato



Uso Exclusivo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição/cidade: _____ / _____

LISTA DE DOCUMENTOS

Certifico Candidato apresentou nesta data os seguintes documentos:

() Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, com dados pessoais e da Universidade, conforme modelo fornecido no local, firmando, ainda, pleno conhecimento e sujeição às regras do presente edital;

() Cópia do documento de identidade;

() Declaração da Instituição de ensino de que está matriculado de forma efetiva e regular;

() Histórico de desempenho acadêmico com coeficiente de rendimento no curso;

() Apresentar instrumento de mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade do estudante e do procurador, no caso de inscrição realizada por procurador;

SERVIDOR



**DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA**

Uso Exclusivo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO VI PROCESSO SELETIVO PARA
ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Comprovante de inscrição: nº _____

Cidade: _____

Certifico que o candidato (a) _____

_____,
portador da identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____,
entregou os documentos referentes à inscrição
do V Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de
Rondônia.

Porto Velho-RO, ____/____/2017.

Nome do servidor
Matrícula



ANEXO III – MODELO RECURSO

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1 - O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatórios;

b) um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c) em nenhum formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO deverá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

d) com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser datilografados, digitados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de indeferimento.

2 - Serão indeferidos preliminarmente recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários



A) RECURSO PARA PROVAS OBJETIVAS

CAPA DE RECURSOS – PROVA OBJETIVA.

NÚMERO DO RECURSO: _____
(PREENCHIMENTO PELA DPE-RO)

1 - Identificação do candidato:

1.1 - Nome: _____

1.2 - Número da Inscrição: _____

2 - Solicitação

Solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(ais) preliminar(es) da prova objetiva da(s) questão(ões) conforme as especificações inclusas.

LOCAL, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

(em outra folha)

JUSTIFICATIVA DE RECURSO - PROVA OBJETIVA

1 - QUESTÃO OBJETO DO RECURSO - número

1.1 - Gabarito da Defensoria Pública de Rondônia- letra

1.2 - Resposta do Candidato – letra

1.3 ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO



CRONOGRAMA

Período de inscrições	10/07/2017 a 21/07/2017
Divulgação das Inscrições deferidas	28/07/2017
Divulgação dos locais de prova	28/07/2017
Data de aplicação das provas	06/08/2017
Divulgação do gabarito preliminar	07/08/2017
Prazo de recursos	08/08/2017 a 09/08/2017
Divulgação do gabarito final	25/08/2017
Resultado final do concurso	25/08/2017